

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 012/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2010

AVISO DE COTAÇÃO

REF: CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PESSOA FÍSICA PARA
ATENDIMENTO AO CONVENIO MDA Nº 705.614/2009

OBJETO: Contratação de 02 (duas) profissionais de nível superior para prestação de serviços de assistência técnica diferenciada e sistemática para mulheres, que fortaleça os processos organizativos e produtivos agroecológicos geradores de renda e de segurança alimentar e nutricional e que construa referências de políticas de ATER para mulheres, de acordo com o Termo de referência – Anexo I, deste.

RECEBIMENTO DE CURRÍCULUM: Até dia 11/06/2010

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar da presente seleção poderão tomar ciência do inteiro teor do Edital e seus anexos, dirigindo-se a sede urbana do **CAATINGA**, na **avenida Engenheiro Camacho, 475, Bairro Renascença - CEP 56200-000, Ouricuri-PE**, no **horário compreendido entre 08:00 e 12:00 e 14:00 e 17:00 horas**, como também em nosso site: www.caatinga.org.br.

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax 87 3874-1258

Eduardo Murillo Carneiro de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação
E-mail: cpl@caatinga.org.br

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 012/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2010

EDITAL DE SELEÇÃO

1 - DO PREÂMBULO

1.1) O CAATINGA, torna público que estarão abertas, no período de **26/05/2010** até **11/06/2010**, inscrições para o processo seletivo de 02 (duas) Técnicas - profissionais de nível superior para posterior contratação que seguirá as especificações deste Edital, seus anexos e disposições do Contrato de Repasse supramencionado.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1) Do Objeto

i. Contratação de 02 (duas) profissionais de nível superior para prestação de serviços de assistência técnica diferenciada e sistemática para mulheres, que fortaleça os processos organizativos e produtivos agroecológicos geradores de renda e de segurança alimentar e nutricional e que construa referências de políticas de ATER para mulheres, de acordo com o Termo de referência – Anexo I, deste.

ii. A previsão é de 02 (duas) vagas para provimento imediato.

iii. A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, iniciando-se em Junho de 2010 e finalizando-se em Março de 2011.

iv. Para elaboração do referido trabalho as técnicas terão que dispor de tempo integral para execução do mesmo durante a vigência deste.

2.2) Da Remuneração

2.2.1 TÉCNICA “a”

Para a execução contratual deste profissional, acha-se orçado o valor de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)** bruto, sendo:

- R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) para realização de 80 (oitenta) Visitas Técnicas as Mulheres em suas Áreas Produtivas, conforme previsto no item “E” do termo de referencia.

2.2.2 TÉCNICA “b”

Para a execução contratual deste profissional, acha-se orçado o valor de **R\$ 18.240,00 (Dezoito mil e duzentos e quarenta reais)** bruto, sendo:

- R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais) para realização de 08(oito) Visitas Técnicas de Mobilização de 320 mulheres em 08 comunidades rurais. conforme previsto no item “E” do termo de referencia.
- R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) para realização de 16(dezesseis) Estudo de Viabilidade e/ou Elaboração Projetos de Crédito para Mulheres. conforme previsto no item “E” do termo de referencia.
- R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) para realização de 08(oito) Oficinas em Organização Produtiva e Comercialização para Mulheres Agricultoras;
- R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais) para realização de 08 (oito) Reuniões de Sensibilização sobre o Projeto e de Escolha das Jovens Mulheres APAS;
- R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) para realização de 03 (três) Oficinas de Formação das Jovens Mulheres APAS;
- R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para realização de 05 (cinco) Reuniões de Avaliação e Planejamento com as Jovens APAS;
- R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) para realização de 01 (um) Encontro de Avaliação com as Jovens Mulheres APAS e Representantes das Comunidades Atendidas;
- R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) para realização de 01 (um) Encontro do Fórum de Mulheres do Araripe sobre Políticas Governamentais para as Mulheres
- R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) para realização de 01 (um) Encontro de Mulheres Camponesas dos Assentamentos do Araripe sobre Políticas Governamentais para Mulheres

2.3) Procedimentos para inscrição:

a) Envio de currículo para o **CAATINGA**, em sua sede própria na Avenida Engenheiro Camacho, 475, Bairro Renascença. CEP 56200-000, Ouricuri-PE, em envelope fechado com a referência **“Projeto Assistência Técnica para Mulheres agricultoras na Região de Araripe –PE”**.

2.4) Do recebimento da documentação

- a) Serão aceitos e analisados os currículos simplificados, preenchidos e protocolados até o dia **11 de Junho de 2010 até às 12h00min**, de acordo com o Anexo II.
- b) Encaminhar anexo ao currículo a Declaração devidamente preenchida de acordo com o Anexo III.
- c) Encaminhar cópia do RG, CPF, PIS, CIM, comprovante de residência, dados bancários e dados dos dependentes.

2.5) Da divulgação do resultado final

a) A divulgação do resultado final será até as **17:00h do dia 11/06/2010**. As classificadas deverão comparecer no dia **14/06/2010** no local e horário indicado para a fase final – “entrevista”.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1) Poderão participar do presente certas as pessoas físicas que atenderem às seguintes exigências:

3.1.1) Residir na área de abrangência do Território do Sertão do Araripe-PE, e ter experiência comprovada em assessoria técnica à mulheres agricultoras, políticas públicas na perspectiva de gênero, agroecologia e desenvolvimento territorial rural sustentável;

3.1.2) Possuir o Ensino Superior;

3.1.3) Ter conhecimento em noções básicas de informática;

3.1.4) Possuir experiência em atividades de mobilização/sensibilização relacionadas à assistência técnica a mulheres agricultoras – Anexo IV;

3.1.5) Possuir experiência com diagnóstico e pesquisa participativas relacionada a Agricultura Familiar e públicos afins - Anexo IV;

3.1.6) Possuir experiência com assessoria técnica relacionada a atividades organizativa, produtivas e de comercialização de mulheres agricultoras - Anexo IV;

3.1.7) Possuir disponibilidade para viagens – Anexo IV;

3.1.8) Não exercer cargos públicos e nem parlamentares;

4 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1) Compõem as fases para este processo seletivo:

a) Análise de currículo e Anexos II, III e IV.

b) Entrevista pessoal com as pré-selecionadas que atingirem o percentual de 30% (trinta por cento) da pontuação máxima - Anexo IV.

5 – DA COMISSÃO COORDENADORA E EXAMINADORA

5.1) O Colegiado de Coordenação do CAATINGA e a Comissão Permanente de Licitação coordenarão este processo Seletivo, e terão a responsabilidade de acompanhar a realização da seleção e julgar os casos omissos ou duvidosos.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1) Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (87) 3874-1258 ou por e-mail: cpl@caatinga.org.br;

6.2) Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações, relativos ao Processo Seletivo.

Ouricuri, 26 de Maio de 2010.

Eduardo Murillo Carneiro de Andrade
Presidente da CPL
CAATINGA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO:

Título do Termo de Referência:

Contratação de 02 (duas) profissionais do nível superior para Implementar uma ação de assistência técnica diferenciada e sistemática para mulheres, que fortaleça os processos organizativos e produtivos agroecológicos geradores de renda e de segurança alimentar e nutricional e que construa referências de políticas de ATER para mulheres.

B. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade Responsável

Razão social: Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas – CAATINGA

Endereço: Av. Engenheiro Camacho, 475, Bairro Renascença. CEP 56200-000, Ouricuri-PE

Nome da Responsável: Burguivol Alves de Souza

C. JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Brasil tem alcançado vários avanços no campo das políticas para as Mulheres, especialmente no que diz respeito à criação de organismos de governo em nível nacional para institucionalidade dessas políticas. A Criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM, diretamente ligada ao Gabinete da Presidência da República em 2001 e as conferências nacionais que culminaram na criação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, fortaleceu a luta pelos Direitos das Mulheres em âmbito nacional, estimulando e criando as secretarias estaduais e os conselhos da Mulher, que permitiu dar uma dimensão de ação de Estado à política para as Mulheres, visto que esta tradicionalmente era tratada como transversal em todas as políticas e em cada gestão pública. Após a criação da SPM, as políticas para as mulheres assumem o status de direito Cidadã e dever do Estado, nas três esferas de governo. Soma-se a estes avanços a elaboração de políticas nacionais no âmbito do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a Criação Secretaria da Mulher no Estado de Pernambuco e o fundo de incentivo para criação de secretarias municipais, que prevêm a descentralização dessas políticas para os governos estaduais e

municipais. Entretanto, tais avanços não tem tido o devido desdobramento nos níveis de governo municipal. No estado de Pernambuco, o nível de implementação das secretarias da mulher a nível municipal ainda é frágil. Do conjunto de 185 municípios que compõem o estado, apenas 15 constituíram as secretarias, coordenadoria ou diretorias da Mulher bem como os conselhos municipais. Nos outros municípios, tais instâncias ainda não foram sequer criadas. Apesar das conquistas para o reconhecimento dos direitos no campo da equidade de gênero e da implementação de políticas públicas para as mulheres, ainda falta muito para que essas conquistas saiam do papel e se tornem uma prática no cotidiano da vida das mulheres que ainda vivem numa condição de desigualdade e de negação dos seus direitos. A situação de desigualdade se expressa nos índices de pobreza das mulheres dentre os mais pobres, na participação expressiva nos trabalhos não-remunerados e no precário acesso à titularidade da terra, aos meios de produção e ao controle da propriedade. Ainda prevalece a cultura que exclui a mulher como sujeito de direito. O direito a terra, à propriedade e aos meios de produção ainda parecem ser apenas direito masculino. A ação do projeto vem no sentido de inserir mulheres no protagonismo político e de produção, além de criar forças políticas através da articulação em rede dos grupos de mulheres visando fortalecer esses grupos e redes através de formação, sensibilização e oferta de crédito para ampliação dos seus direitos econômicos e incidência na formulação e implementação de políticas públicas. As experiências desenvolvidas pelo CAATINGA e outras entidades parceiras como a Casa da Mulher do Nordeste, têm se revelado como instrumento metodológico de relevância para o alcance dos objetivos propostos no projeto. A formação e a Assistência Técnica continuada são os eixos principais para construção de uma nova concepção e reconhecimento de direito na perspectiva do desenvolvimento sustentável e inclusivo. Para isso, o projeto propiciará o fortalecimento dos grupos locais através de capacitações, mobilizações, intercâmbios a experiências exitosas, com propósito de uma articulação no âmbito local, regional, estadual e nacional para influenciar nas políticas públicas, especialmente as políticas para as mulheres, no sentido da efetivação, proposição e mobilização de ações relevantes para inserção das mulheres como sujeitas de direito político, social e econômico.

D. OBJETIVO

Implementar uma ação de assistência técnica diferenciada e sistemática para mulheres, que fortaleça os processos organizativos e produtivos agroecológicos geradores de renda e de segurança alimentar e nutricional e que construa referências de políticas de ATER para mulheres.

E. PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

META 1. Prover Assistência Técnica continuada a 320 mulheres Agricultoras para atividades agrícolas e não agrícolas

1.1 - Realização de 80(oitenta) Visitas Técnicas as mulheres e suas áreas produtivas – 320 horas técnica.

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

1.2 - Realização de 08(oito) Visitas Técnicas de Mobilização de 320 Mulheres em 08 comunidades rurais – 32 horas técnica.

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico

1.4 - Realização de 16(dezesseis) Estudo de Viabilidade e/ou Elaboração Projetos de Crédito para Mulheres – 64 horas técnicas.

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

1.5 - Realização de 08 Oficinas em Organização Produtiva e Comercialização para Mulheres Agricultoras – 64 horas técnicas

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

META 2. Formação de 20 Jovens Mulheres Rurais como Agentes Promotoras de Agroecologia

2.1- Realização de 08 (oito) Reuniões de Sensibilização sobre o Projeto e de Escolha das Jovens Mulheres APAS – 32 horas técnicas

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

2.2 - Realização de 03 (três) Oficinas de Formação das Jovens Mulheres APAS – 48 horas técnicas

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

2.3 - Realização de 05 (cinco) Reuniões de Avaliação e Planejamento com as Jovens. – 40 horas técnicas

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

2.4 - Realização de 01 (um) Encontro de Avaliação as Jovens Mulheres APAS e Representantes das Comunidades Atendidas – 08 horas técnicas

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

META 5. Fortalecimento do Fórum de Mulheres do Araripe sobre Políticas Governamentais para as Mulheres.

5.1- Realização de 01 (um) Encontro do Fórum de Mulheres do Araripe sobre Políticas Governamentais para as Mulheres – 08 horas técnicas.

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

5.2 - Realização de 01 (um) Encontro de Mulheres Camponesas dos Assentamentos do Araripe sobre Políticas Governamentais para Mulheres – 08 horas técnicas.

Produto: Ministrando a temática proposta, de acordo com a metodologia participativa desenvolvida pela organização e sistematizar em cada oficina, reunião ou visita relatório técnico de resultados da atividade com lista de presença dos participantes e registro fotográfico.

F. BENEFICIÁRIOS/ ABRANGÊNCIA

Os beneficiários são mulheres agricultoras de 03 (três) municípios – Bodocó, Ouricuri e Trindade, do território do Araripe. Assim como suas organizações de apoio e associações.

O desenvolvimento das ações propostas se dará nos municípios onde estão localizados os grupos beneficiários já identificados e priorizados.

G. PRAZOS

O trabalho deverá ser concluído durante um prazo máximo de 10 (dez) meses, **de maio de 2010 a março de 2011**, contados a partir da assinatura do Contrato, do qual este Termo de Referência faz parte.

H. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

TÉCNICA “a”

Para a execução contratual deste profissional, acha-se orçado o valor de **R\$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais) bruto, sendo:

- R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) para realização de 80(oitenta) Visitas Técnicas as Mulheres e suas Áreas Produtivas, conforme previsto no item “E” do termo de referencia.

TÉCNICA “b”

Para a execução contratual deste profissional, acha-se orçado o valor de **R\$ 18.240,00** (Dezoito mil e duzentos e quarenta reais) bruto, sendo:

- R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais) para realização de 08(oito) Visitas Técnicas de Mobilização de 320 mulheres em 08 comunidades rurais. conforme previsto no item “E” do termo de referencia.
- R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) para realização de 16(dezesseis) Estudo de Viabilidade e/ou Elaboração Projetos de Crédito para Mulheres. conforme previsto no item “E” do termo de referencia.
- R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) para realização de 08 Oficinas em Organização Produtiva e Comercialização para Mulheres Agricultoras;
- R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais) para realização de 08 (oito) Reuniões de Sensibilização sobre o Projeto e de Escolha das Jovens Mulheres APAS;

- R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) para realização de 03 (três) Oficinas de Formação das Jovens Mulheres APAS;
- R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para realização de 05 (cinco) Reuniões de Avaliação e Planejamento com as Jovens APAS;
- R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) para realização de 01 (um) Encontro de Avaliação com as Jovens Mulheres APAS e Representantes das Comunidades Atendidas;
- R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) para realização de 01 (um) Encontro do Fórum de Mulheres do Araripe sobre Políticas Governamentais para as Mulheres
- R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) para realização de 01 (um) Encontro de Mulheres Camponesas dos Assentamentos do Araripe sobre Políticas Governamentais para Mulheres

I. PERFIL

As mulheres contratadas devem possuir capacidade técnica e experiência comprovada em trabalhos desta natureza ou equivalente, conforme critérios abaixo:

- Residir na área de abrangência do Território do Sertão do Araripe-PE, e ter experiência comprovada em assessoria técnica à mulheres agricultoras, políticas públicas na perspectiva de gênero, agroecologia e desenvolvimento territorial rural sustentável;
- Possuir o Ensino Superior;
- Ter conhecimento em noções básicas de informática;
- Possuir experiência em atividades de mobilização/sensibilização relacionadas à assistência técnica a mulheres agricultoras – Anexo IV;
- Possuir experiência com diagnóstico e pesquisa participativas relacionada a Agricultura Familiar e públicos afins - Anexo IV;

- Possuir experiência com assessoria técnica relacionada a atividades organizativa, produtivas e de comercialização de mulheres agricultoras - Anexo IV;
- Possuir disponibilidade para viagens – Anexo IV;
- Não exercer cargos públicos e nem parlamentares;
- O contratado deverá possuir ainda: Disponibilidade integral incluindo para viagens como carteira de habilitação categoria “AB”

J. CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA:

Considerar-se-á que a contratada conhece plenamente o presente **EDITAL** e que o aceita totalmente. As dúvidas deverão ser esclarecidas antes da apresentação do currículo, em conformidade com os prazos estabelecidos. Considerar-se-á que a participação da contratada nesses trabalhos implica ter verificado e dimensionado as dificuldades inerentes a execução dos serviços, inclusive as informações adicionais fornecidas pelo CAATINGA em decorrência deste Termo de Referência, de modo plenamente suficiente para assumir o compromisso de executá-lo conforme o contrato que vier a ser assinado. A não verificação, por qualquer causa, das dificuldades à execução dos serviços não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

Ouricuri-PE, 26 de Maio de 2010.

Eduardo Murillo Carneiro de Andrade
Presidente CPL

ANEXO II

CURRICULO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Documentos Pessoais:

Endereço completo:

Contato: fone/e-mail.

Órgão de Classe: nº do Registro:

2. ESCOLARIDADE

Formação: Nível Médio, Graduação, Pós-graduação (mestrado e especializações)

3. HISTÓRICO PROFISSIONAL (em ordem cronológica decrescente)

3.1 Cargo atual ou mais recente

Período Função exercida/

Empregador (Nome e Endereço)

Descrição das atribuições e atividades exercidas

3.2 Trabalhos anteriores

Período Função exercida/

Empregador (Nome e Endereço)

Descrição das atribuições e atividades exercidas

Declaro ser verdadeiras as informações aqui apresentadas, sendo de minha inteira responsabilidade.

Local e data

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)
(papel timbrado do empregador)

Declaramos para os devidos fins que (NOME) portador de RG nº..... e
CPF nº..... , exerceu a função/cargo de _____ no período de
_____ na Empresa (NOME) inscrita no CNPJ nº _____, sito na Rua/Av.
(endereço completo), tendo desempenhado suas atividades a contento.

Local e data.

ASSINATURA

ANEXO - IV

PONTUAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Consultor a ser contratado deve possuir **capacidade técnica e experiência comprovada em trabalhos desta natureza ou equivalente**, conforme critérios relacionados acima, os quais terão a seguinte pontuação, para efeito de classificação:

1 – Análise curricular (com comprovação), considerando:

- Tempo de experiência em atividades de mobilização/sensibilização relacionadas à assistência técnica a mulheres agricultoras e públicos afins;
 - De 10 anos de experiência ou mais: 20 pontos
 - De 05 a 10 anos de experiência: 10 pontos
 - De 02 a 05 anos de experiência: 05 pontos
- Tempo de experiência com diagnóstico e pesquisa participativas relacionada a Agricultura Familiar e públicos afins e públicos afins;
 - De 10 anos de experiência ou mais: 20 pontos
 - De 05 a 10 anos de experiência: 10 pontos
 - De 02 a 05 anos de experiência: 05 pontos
- Tempo de experiência com assessoria técnica relacionada a atividades organizativa, produtivas e de comercialização de mulheres agricultoras;
 - 10 anos de experiência ou mais: 20 pontos
 - De 05 a 10 anos de experiência: 10 pontos
 - De 02 a 05 anos de experiência: 05 pontos
 - Ter conhecimento ou vivência prática que demonstre ter visão agroecológica relacionada a gênero;
 - 10 anos de experiência ou mais: 20 pontos
 - De 05 a 10 anos de experiência: 10 pontos
 - De 02 a 05 anos de experiência: 05 pontos

* Só passarão para a fase das entrevistas os profissionais que alcançarem no mínimo 30% da pontuação máxima (80 pontos) exigida de forma proporcional a cada elemento analisado.

O resultado final será verificado pela Comissão Permanente de Licitação e o Colegiado de Coordenação do CAATINGA quando ocorrer à abertura dos envelopes.